



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2016.03.01.01-PMA-STDS

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2016.03.01.01-PMA-STDS - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Secretária, Sra. Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 08 de Março de 2016, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas sociais coordenados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Secretaria de Administração e Finanças à Rua

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paulino Félix, 312, Centro, Acopiara - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Acopiara - CE, 01 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:829BA2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.03.01.02-PMA-SEMED

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.03.01.02-PMA-SEMED**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 15 de Março de 2016, a partir das 09:00Hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara (CE), 01 de Março de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D06ADCF2

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 021/2014 AOS GARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Francisco Vilmar Félix Martins, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Margarida Marleuda Gonçalves, usando de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.415, de 25 de abril de 2007; e suas alterações; e o que estabelece o Edital nº 021, de 24 de março de 2014, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO PRIMEIRO deste Edital, aprovados (as) em seleção pública, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à rua Emídio Alves de Almeida, s/n, centro, Acopiara - CE, no período de 07 a 11 de março de 2016, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO SEGUNDO deste Edital, munidos (as) dos documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO deste Edital, para preenchimento das vagas existentes aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, observados os critérios seguintes:

1º Os candidatos convocados serão nomeados e empossados e terão definidos os seus locais de lotação, obedecendo à ordem de classificação, para atender ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, devendo o servidor entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias da data da posse.

2º Para efeito da investidura no cargo, os candidatos deverão comparecer no local indicado para o recebimento da documentação, no **horário de 08 às 14 horas**, portando todos os documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO, em **cópias autenticadas**.

3º Somente serão aceitos pela autoridade de Pessoal os documentos que estiverem de acordo com o estabelecido por este Edital e não será recebida a documentação que for apresentada de forma incompleta ou parcialmente.

4º O não comparecimento do candidato convocado no prazo deste Edital implica em sua renúncia tácita e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação para o cargo em que fora aprovado.

5º Na hipótese de o candidato convocado não preencher qualquer dos requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme estabelecidos no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, notadamente o de residência na área da comunidade em que deverá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior até o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observada, em qualquer caso, a legislação e normas relativas ao certame.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

ANA PATRÍCIA GUEDES QUIXADÁ CHAVES
Gerente de Atenção Básica

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador Municipal

ANEXO PRIMEIRO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

QUINCOÊ (VILA CAIXA) - 02 (DUAS) VAGAS

1º ANTONIO MARTINEIS DA SILVA
2º SILVANA ALVES DA SILVA LIMA

CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA - 05 (CINCO) VAGAS

1º FRANCISCA FRANCINILÇA PINHEIRO MAGALHÃES
2º ANTONIA AUDIZIA FEITOZA DE OLIVEIRA
3º JESSIK XAVIER SAMPAIO
4º MARIA IRISMAR BEZERRA
5º ANTONIA RENATA BEZERRA DE CARVALHO

VILA AROEIRA – 05 (CINCO) VAGAS

1º NARA NATALIA ALVES E SILVA
2º FRANCISCA EDSANGELA PEREIRA LIMA
3º ANTONIA VIEIRA DA SILVA
4º ANTONIA JOICE SILVA LIMA
5º MIGUEL LOURENÇO DE QUEIROZ

EBRON/BARRA DO INGÁ – 02 (DUAS) VAGAS

1º CICERA VIVIANE UMBELINO SOUSA
2º EUDILANDIA SILVA DE SOUZA

ISIDORO – 04 (QUATRO) VAGAS

1º GERCIVANIA AMERICO DA SILVA
2º JOÃO MARCOS DE ALMEIDA
3º CRISTIANO DE MOURA SILVA
4º MARIA GIRLANDIA DE LIMA

SANTA FELÍCIA – 03 (TRÊS) VAGAS

1º KELLY KARLIANE SILVA ARAUJO
2º RAQUEL PATRICIO FREIRES
3º ALESANDRA BATISTA LEMOS

SANTO ANTONIO – 03 (TRÊS) VAGAS

1º EDICLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
2º ANTONIA BARBOSA DE FREITAS
3º SAMANDA MARTHA FERREIRA DE ALMEIDA

SÃO PAULINHO – 03 (TRÊS) VAGAS

ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
CARLUCIA GONÇALVES LEAL SILVA
ANTONIA REIJANE GONÇALVES DE SOUZA

LUNA – 02 (DUAS) VAGAS

1º FRANCISCA VANDERLANIA VIEIRA
2º ANTONIO IRINEU FERREIRA NETO

TRUSSU I E II – 08 (OITO) VAGAS

1º MARDONIO CUNHA DE MEDEIROS
2º ANTÔNIA DIANA SOUZA ANDRE FÉLIX
3º ANTONIA ALINE FEITOSA DE OLIVEIRA
4º MARCILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
5º ALESSANDRA CARLOS DA SILVA
6º FERNANDO BARBOSA BEZERRA
7º FRANCISCA IANARA PINHEIRO DE SOUZA
8º RAFAELA LIMA DE PAULA

VILA ESPERANÇA I – 01 (UMA) VAGA

1º RAQUEL ALVES DA SILVA

VILA ESPERANÇA II – 04 (QUATRO) VAGAS

1º RAIMUNDA DA CONCEICAO RODRIGUES
2º ANTONIA EDIVANIA DE LIMA
3º TARCISIO GOMES DE ARAUJO
4º JOELMA HENRIQUE MACIEL

GUARIBAS – 04 (QUATRO) VAGAS

1º MARIA SOLANGE GONCALVES CAETANO
2º ANTONIA ROZILENE DA SILVA
3º FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA SILVA
4º MARIA GLEIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA

RODOVIÁRIO – 04 (QUATRO) VAGAS

1º FRANCISCA NEILA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º NAIANA DE SOUZA BEZERRA
3º ALINY GONCALVES DE ALMEIDA
4º JACYARA MORAIS DA SILVA

PACS PEDRO ALVES – 02 (DUAS) VAGAS

1º VERIDIANNE VIEIRA PINHO
2º ELIZIANE OLIVEIRA ACIOLY

CALABAÇO – 02 (DUAS) VAGAS

1º IRIA DEJANIA BATISTA DE OLIVEIRA

2º JOSE GOMES DE OLIVEIRA

MOREIRA I – 01 (UMA) VAGA

1º CAMILA DOS SANTOS LIMA

MOREIRA II – 02 (DUAS) VAGAS

1º JOSÉ FERNANDES DA SILVA

2º BRUNA MOREIRA BATISTA

PACS SÃO JOÃO – 03 (TRÊS) VAGAS

1º CHARLIANE BATISTA DE OLIVEIRA

2º EDITANIA CANDIDA E OLIVEIRA

3º ANGELICA VIEIRA MILHOMES

VILA NOVA (COBAL) – 05 (CINCO) VAGAS

1º ANTONIA VITAL DE MATOS

2º ANTONIA ZULENE PINTO

3º ANTONIA ISOLDA DA SILVA

4º ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO

TOTAL DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NESTE EDITAL: 64 (SESSENTA E QUATRO).**ANEXO SEGUNDO****CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS****(HORÁRIO: DAS 08 H AS 14 H)****DATA: 07/03/2016**QUINCOÊ (VILA CAIXA)
CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA
VILA AROEIRA
EBRON/BARRA DO INGÁ**DATA: 08/03/2016**ISIDORO
SANTA FELÍCIA
SANTO ANTONIO
SÃO PAULINHO**DATA: 09/03/2016**LUNA
TRUSSU I E II
VILA ESPERANÇA I
VILA ESPERANÇA II**DATA: 10/03/2016**GUARIBAS
RODOVIÁRIO
PACS PEDRO ALVES
CALABAÇO**DATA: 11/03/2016**MOREIRA I
MOREIRA II
PACS SÃO JOÃO
VILA NOVA (COBAL)**ANEXO TERCEIRO****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO****(cópias autenticadas)**

1	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
2	CPF
3	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL (<u>residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público</u>)

4	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for o caso)
5	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDENTES DO IRPF E/OU SALÁRIO FAMÍLIA (se for o caso)
6	UMA FOTOGRAFIA 3 x 4 RECENTE
7	COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (DIPLOMA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, no mínimo)
8	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
9	TÍTULO DE ELEITOR
10	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
11	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO/RESERVISTA (se do sexo masculino)
12	DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO
13	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO, A DO CÔNJUGE
14	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SUBSCRITO POR MÉDICO DO TRABALHO OU LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
15	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL
16	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES POLICIAIS DAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIL
17	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (EMITIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)
18	CONTA BANCÁRIA (exclusivamente, Caixa Econômica Federal)

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino

Código Identificador:FFAE153B**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 - SMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016**

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 021/2014 AOS GARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Francisco Vilmar Félix Martins, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Margarida Marleuda Gonçalves, usando de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.415, de 25 de abril de 2007; e suas alterações; e o que estabelece o Edital nº 021, de 24 de março de 2014, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO PRIMEIRO deste Edital, aprovados (as) em seleção pública, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à rua Emídio Alves de Almeida, s/n, centro, Acopiara - CE, no **período de 07 a 11 de março de 2016**, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO SEGUNDO deste Edital, munidos (as) dos documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO deste Edital, para preenchimento das vagas existentes aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, observados os critérios seguintes:

1º Os candidatos convocados serão nomeados e empossados e terão definidos os seus locais de lotação, obedecendo à ordem de classificação, para atender ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, devendo o servidor entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias da data da posse.

2º Para efeito da investidura no cargo, os candidatos deverão comparecer no local indicado para o recebimento da documentação, no **horário de 08 às 14 horas**, portando todos os documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO, em **cópias autenticadas**.

3º Somente serão aceitos pela autoridade de Pessoal os documentos que estiverem de acordo com o estabelecido por este Edital e não será recebida a documentação que for apresentada de forma incompleta ou parcialmente.

4º O não comparecimento do candidato convocado no prazo deste Edital implica em sua renúncia tácita e, consequentemente, na perda do direito à nomeação para o cargo em que fora aprovado.

5º Na hipótese de o candidato convocado não preencher qualquer dos requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de

Saúde (ACS), conforme estabelecidos no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, notadamente o de residência na área da comunidade em que deverá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior até o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observada, em qualquer caso, a legislação e normas relativas ao certame.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

ANA PATRÍCIA GUEDES QUIXADÁ CHAVES
Gerente de Atenção Básica

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador Municipal

ANEXO PRIMEIRO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

QUINCOÊ (VILA CAIXA) - 02 (DUAS) VAGAS

1º ANTONIO MARTINEIS DA SILVA
2º SILVANA ALVES DA SILVA LIMA

CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA - 05 (CINCO) VAGAS

1º FRANCISCA FRANCINILÇA PINHEIRO MAGALHÃES
2º ANTONIA AUDIZIA FEITOZA DE OLIVEIRA
3º JESSIK XAVIER SAMPAIO
4º MARIA IRISMAR BEZERRA
5º ANTONIA RENATA BEZERRA DE CARVALHO

VILA AROEIRA – 05 (CINCO) VAGAS

1º NARA NATALIA ALVES E SILVA
2º FRANCISCA EDSANGELA PEREIRA LIMA
3º ANTONIA VIEIRA DA SILVA
4º ANTONIA JOICE SILVA LIMA
5º MIGUEL LOURENÇO DE QUEIROZ

EBRON/BARRA DO INGÁ – 02 (DUAS) VAGAS

1º CICERA VIVIANE UMBELINO SOUSA
2º EUDILANDIA SILVA DE SOUZA

ISIDORO – 04 (QUATRO) VAGAS

1º GERCIVANIA AMERICO DA SILVA
2º JOÃO MARCOS DE ALMEIDA
3º CRISTIANO DE MOURA SILVA
4º MARIA GIRLANDIA DE LIMA

SANTA FELÍCIA – 03 (TRÊS) VAGAS

1º KELLY KARLIANE SILVA ARAUJO
2º RAQUEL PATRICIO FREIRES
3º ALESANDRA BATISTA LEMOS

SANTO ANTONIO – 03 (TRÊS) VAGAS

1º EDICLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
2º ANTONIA BARBOSA DE FREITAS
3º SAMANDA MARTHA FERREIRA DE ALMEIDA

SÃO PAULINHO – 03 (TRÊS) VAGAS

ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
CARLUCIA GONÇALVES LEAL SILVA
ANTONIA REIJANE GONÇALVES DE SOUZA

LUNA – 02 (DUAS) VAGAS

1º FRANCISCA VANDERLANIA VIEIRA
2º ANTONIO IRINEU FERREIRA NETO

TRUSSU I E II – 08 (OITO) VAGAS

1º MARDONIO CUNHA DE MEDEIROS
2º ANTÔNIA DIANA SOUZA ANDRE FÉLIX
3º ANTONIA ALINE FEITOSA DE OLIVEIRA
4º MARCILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
5º ALESSANDRA CARLOS DA SILVA
6º FERNANDO BARBOSA BEZERRA
7º FRANCISCA IANARA PINHHEIRO DE SOUZA
8º RAFAELA LIMA DE PAULA

VILA ESPERANÇA I – 01 (UMA) VAGA

1º RAQUEL ALVES DA SILVA

VILA ESPERANÇA II – 04 (QUATRO) VAGAS

1º RAIMUNDA DA CONCEICAO RODRIGUES
2º ANTONIA EDIVANIA DE LIMA
3º TARCISIO GOMES DE ARAUJO
4º JOELMA HENRIQUE MACIEL

GUARIBAS – 04 (QUATRO) VAGAS

1º MARIA SOLANGE GONCALVES CAETANO
2º ANTONIA ROZILENE DA SILVA
3º FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA SILVA
4º MARIA GLEIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA

RODOVIÁRIO – 04 (QUATRO) VAGAS

1º FRANCISCA NEILA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º NAIANA DE SOUZA BEZERRA
3º ALINY GONCALVES DE ALMEIDA
4º JACYARA MORAIS DA SILVA

PACS PEDRO ALVES – 02 (DUAS) VAGAS

1º VERIDIANNE VIEIRA PINHO
2º ELIZIANE OLIVEIRA ACIOLY

CALABAÇO – 02 (DUAS) VAGAS

1º IRIA DEJANIA BATISTA DE OLIVEIRA
2º JOSE GOMES DE OLIVEIRA

MOREIRA I – 01 (UMA) VAGA

1º CAMILA DOS SANTOS LIMA

MOREIRA II – 02 (DUAS) VAGAS

1º JOSÉ FERNANDES DA SILVA
2º BRUNA MOREIRA BATISTA

PACS SÃO JOÃO – 03 (TRÊS) VAGAS

1º CHARLIANE BATISTA DE OLIVEIRA
2º EDITANIA CANDIDA E OLIVEIRA
3º ANGELICA VIEIRA MILHOMES

VILA NOVA (COBAL) – 04 (QUATRO) VAGAS

1º ANTONIA VITAL DE MATOS
2º ANTONIA ZULENE PINTO
3º ANTONIA ISOLDA DA SILVA
4º ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO

TOTAL DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NESTE EDITAL: 64 (SESSENTA E QUATRO).

ANEXO SEGUNDO**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(HORÁRIO: DAS 08 H AS 14 H)****DATA: 07/03/2016**

QUINCOÊ (VILA CAIXA)
CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA
VILA AROEIRA
EBRON/BARRA DO INGÁ

DATA: 08/03/2016

ISIDORO
SANTA FELÍCIA
SANTO ANTONIO
SÃO PAULINHO

DATA: 09/03/2016

LUNA
TRUSSU I E II
VILA ESPERANÇA I
VILA ESPERANÇA II

DATA: 10/03/2016

GUARIBAS
RODOVIÁRIO
PACS PEDRO ALVES
CALABAÇO

DATA: 11/03/2016

MOREIRA I
MOREIRA II
PACS SÃO JOÃO
VILA NOVA (COBAL)

ANEXO TERCEIRO**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
INVESTIDURA NO CARGO
(cópias autenticadas)**

1	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
2	CPF
3	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL (<i>residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público</i>)
4	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for o caso)
5	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDENTES DO IRPF E/OU SALÁRIO FAMÍLIA (se for o caso)
6	UMA FOTOGRAFIA 3 x 4 RECENTE
7	COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (DIPLOMA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, no mínimo)
8	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
9	TÍTULO DE ELEITOR
10	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
11	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO/RESERVISTA (se do sexo masculino)
12	DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU

	FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO
13	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO, A DO CÔNJUGE
14	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SUBSCRITO POR MÉDICO DO TRABALHO OU LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
15	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL
16	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES POLICIAIS DAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIL
17	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (EMITIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)
18	CONTA BANCÁRIA (exclusivamente, Caixa Econômica Federal)

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:0F52D713

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.016/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO**, ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **02 e 03 de março de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a SDA, Secretaria de Finanças, SOHIDRA, Secretaria das Cidades, e Escritório de Projetos Leque Assessoria.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **300,00 (trezentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de março de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F59A60C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL
Nº 001/2016

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**Edital nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Agentes Comunitários de Saúde, Atendente Bucal (Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal), Digitador, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Bioquímico, Auxiliar de Enfermagem (substituição provisória), Odontólogo (substituição provisória) e Cozinheira**, nos termos do que preceitua a Lei Municipal nº 58/2012, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS**a) Agente Comunitário de Saúde- ACS****a.1) Locais:**

I - PSF I (Sede Rural) – Área 1: Sítios Malhada Grande, Mirador, Poço Dantas – Área 2: Sítios Canga, Milho Torrado, Juá, Gavião e Cedrim.

II - PSF I (Sede Urbana) – Áreas: Rua Beira Rio e 25 de Março.

a.2) Total de Vagas: **03**, sendo uma para cada área constante no item anterior.

a.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira – 40 horas semanais

a.4) Turno: Manhã e Tarde

a.5) Cidade: Cariús/CE

a.6) Duração: até 31/12/2016, com exceção da contratação da Área 2, alínea “a.1”, item I, que terá a sua duração até a criação de cargo e convocação/nomeação/posse da candidata classificável no Concurso Público nº 001/2013.

b) Agente Comunitário de Saúde- ACS

b.1) Local: PSF Vila Nova – Área: Mutirão/Morro Verde;

b.2) Vagas: **01**

b.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira – 40 horas semanais

b.4) Turno: Manhã e Tarde

b.5) Cidade: Cariús/CE

b.6) Duração: até 31/12/2016.

c) Agente Comunitário de Saúde – ACS

c.1) Local: PSF Sede II (sede rural) – Área: Sítio Junco dos Carneiros, Beque, Cangati, Raimundão, Forquilha, Canto, Serragem.

c.2) Vagas: **01**

c.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira – 40 horas semanais

c.4) Turno: Manhã e Tarde

c.5) Cidade: Cariús/CE

c.6) Duração: até 31/12/2016.

d) Agente Comunitário de Saúde – ACS

d.1) Local: PSF Bravas – Área: Sítios Bravas e Cambado I e II.

d.2) Vagas: **01**

d.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

d.4) Turno: Manhã e Tarde

d.5) Cidade: Cariús/CE

d.6) Duração: até 31/12/2016.

e) Agente Comunitário de Saúde – ACS

e.1) Local: PSF Barra do Felipe – Área: Sítios Barra do Felipe, Angelim, Cacimbas II, Mamoeiro e Ingá.

e.2) Vagas: **01**

e.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

e.4) Turno: Manhã e Tarde

e.5) Cidade: Cariús/CE

e.6) Duração: até a criação de cargo e convocação/nomeação/posse da candidata classificável no Concurso Público nº 001/2013.

f) Digitador

f.1) Local: Secretaria Municipal de Saúde

f.2) Vagas: **01**

f.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

f.4) Turno: manhã e tarde

f.5) Cidade: Cariús/CE

f.6) Duração: até 31/12/2016.

g) Psicólogo

g.1) Local: NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

g.2) Vagas: **01**

g.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

g.4) Turno: manhã e tarde

g.5) Cidade: Cariús/CE

g.6) Duração: até 31/12/2016.

h) Fisioterapeuta

h.1) Local: NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

h.2) Vagas: **01**

h.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

h.4) Turno: manhã e tarde

h.5) Cidade: Cariús/CE

h.6) Duração: até 31/12/2016.

i) Assistente Social

i.1) Local: NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

i.2) Vagas: **01**

i.3) Carga Horária: 04 horas diária – segunda a sexta-feira - 20 horas semanais

i.4) Turno: manhã

i.5) Cidade: Cariús/CE

i.6) Duração: até 31/12/2016.

j) Educador Físico

j.1) Local: NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

j.2) Vagas: **01**

j.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais

j.4) Turno: manhã e tarde

j.5) Cidade: Cariús/CE

j.6) Duração: até 31/12/2016.

l) Farmacêutico

l.1) Local: Farmácia Básica do Município.

l.2) Vagas: **01**

l.3) Carga Horária: 04 horas diárias – segunda a sexta-feira - 20 horas semanais

l.4) Turno: manhã

l.5) Cidade: Cariús/CE

l.6) Duração: até 31/12/2016.

m) Bioquímico

m.1) Local: Laboratório do Hospital Municipal.

m.2) Vagas: **01**

m.3) Carga Horária: 04 horas diárias – segunda a sexta-feira - 20 horas semanais

m.4) Turno: manhã

m.5) Cidade: Cariús/CE

m.6) Duração: até 31/12/2016.

n) Pediatra

n.1) Local: UBS Valmir Leal.

n.2) Vagas: **01**

n.3) Carga Horária: 06 horas Quinzenais

n.4) Turno: manhã

n.5) Cidade: Cariús/CE

n.6) Duração: até 31/12/2016.

o) Cardiologista

o.1) Local: UBS Valmir Leal.

o.2) Vagas: **01**

o.3) Carga Horária: 06 horas quinzenais

o.4) Turno: Manhã

o.5) Cidade: Cariús/CE

o.6) Duração: até 31/12/2016.

p) Odontólogo

p.1) Local: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

p.2) Vagas: **01**

p.3) Carga Horária: 20 horas semanais – segunda e terça-feira, manhã e tarde, e quinta, manhã

p.4) Turno: Manhã

p.5) Cidade: Cariús/CE

p.6) Duração: até 31/12/2016

q) Auxiliar de Enfermagem

q.1) Local: UBS Valmir Leal.

q.2) Vagas: **01**

q.3) Carga Horária: 04 horas diárias – segunda a sexta-feira – 20 horas semanais

q.4) Turno: Manhã
 q.5) Cidade: Cariús/CE
 q.6) Duração: até 31/12/2016 ou a data do retorno da servidora pública efetiva Maria Edcioneide Assunção de Moura, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretora da Procuradoria

r) Cozinheiras
 r.1) Local: Hospital Municipal Thadeu de Paula Brito.
 r.2) Vagas: 03
 r.3) Carga Horária: 40 horas semanais, s serem distribuídas de acordo com a conveniência da Administração Pública.
 r.4) Turno: Manhã/tarde/noite
 r.5) Cidade: Cariús/CE
 r.6) Duração: até 31/12/2016

s) Atendente Bucal (Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal)
 s.1) Local: PSF Caipú
 s.2) Vagas: **01**
 s.3) Carga Horária: 08 horas diárias – segunda a sexta-feira - 40 horas semanais
 s.4) Turno: manhã e tarde
 s.5) Cidade: Cariús/CE
 s.6) Duração: até 31/12/2016.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A – Agente Comunitário de Saúde

a) Residir, comprovadamente, na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;
 b) Haver concluído o ensino médio na data da inscrição;
 c) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;

2.1.B – Atendente Bucal (Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal)

a) Ter Certificado ou Diploma de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal
 b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;

2.1.C – Digitador

a) Haver concluído o ensino médio na data da inscrição;
 b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
 c) Noções de Informática, comprovadas a partir de Certificados de Conclusão de Cursos de Informática;

2.1.D – Psicólogo

a) Graduação em Psicologia, com registro no conselho;

2.1.E – Fisioterapeuta

a) Graduação em Fisioterapia, com registro no conselho;

2.1.F- Assistente Social

a) Graduação em Serviço Social, com registro no conselho;

2.1.G- Educador Físico

a) Graduação em Educação Física, com registro no conselho;

2.1.H – Farmacêutico

a) Graduação em Educação Física, com registro no conselho;

2.1.I – Bioquímico

a) Graduação em Bioquímico, com registro no conselho;

2.1.J – Pediatra

a) Graduação em Medicina, com residência em pediatria e registro no conselho;

2.1.L – Cardiologista

a) Graduação em Medicina, com residência em cardiologia e registro no conselho;

2.1.M – Odontólogo

a) Graduação em Odontologia, com registro no conselho;

2.1.N – Cozinheira

a) Experiência em cozinha hospitalar;

2.1.O - Auxiliar de Enfermagem

a) Certificado ou Diploma de Auxiliar de Enfermagem;

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, situada no endereço constante do rodapé, durante o período de 02 a 04 de março do ano de 2016, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *curriculum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.

3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.

3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.

3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;

4.2 Certificação de Conclusão de ensino médio para Agente Comunitários de Saúde, e Digitador;

4.3 Certificado ou Diploma de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal;

4.4 Diploma de Graduação na área;

4.5 Comprovante de Residência atualizado;

4.6 Declaração ou qualquer documento que comprove experiência funcional;

4.7 Uma foto recente 3x4

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I do presente Edital.

5.2 A seleção será composta por uma etapa classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistente na análise do “*Curriculum Vitae*” do candidato.

5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.4 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:

a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;

b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.

5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 Cada ano de experiência profissional na função a que concorrer o candidato corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.2 Cada curso técnico e/ou profissionalizante com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas, pertinente ao serviço pleiteado, corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;

6.3 A soma dos pontos descritos nos itens 6.1 e 6.2 não poderão ultrapassar a pontuação descrita no item 5.2.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.

7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

7.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:

- a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
- b) maior tempo de experiência profissional;
- c) maior pontuação na primeira etapa;
- d) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
- b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
- c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
- d) for considerado não aprovado na primeira etapa;
- e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
- c) do resultado final do processo seletivo simplificado.

9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Saúde.

9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h.

9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação dos resultados constantes do item 9.1.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 A vigência da presente seleção se estende até o dia 31/12/2016;

10.2 A contraprestação salarial do contratado corresponderá a:

- a) **Agente Comunitário de Saúde:** piso da categoria;
- b) **Atendente Bucal:** um salário mínimo mensal;
- c) **Digitador:** um salário mínimo mensal;
- d) **Psicólogo:** salário mensal de R\$3.000,00;
- e) **Fisioterapeuta:** salário mensal de R\$ 1.300,00;
- f) **Assistente Social:** salário mensal de R\$ 1.800,00;
- g) **Educador Físico:** salário mensal de R\$ 2.200,00;
- h) **Farmacêutico:** salário mensal de R\$ 2.000,00;
- i) **Bioquímico:** salário mensal de R\$ 2.000,00;
- j) **Pediatra:** salário mensal de R\$ 3.570,00;
- k) **Cardiologista:** salário mensal de R\$ 5.500,00;
- l) **Odontólogo:** salário mensal de R\$ 2.000,00;
- m) **Auxiliar de Enfermagem:** meio salário mínimo;
- n) **Cozinheira:** um salário mínimo mensal.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na seleção pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
- g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

12.3 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 24 de fevereiro de 2016.

HILDEGARDO MARTINS MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C45592DC

GABINETE DO PREFEITO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2016 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o atraso na publicação do Edital nº 001/2016, vem tornar público o ADITIVO QUE RETIFICA o Edital nº 001/2016, de 24 de fevereiro de 2016, nos termos que seguem:

1. Fica retificado o item 3.2, alterando as datas de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, que passa a ser entre os dias 07/03/2016 e 10/03/2016.

2. Fica retificado o Anexo I, alterando o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter as seguintes datas:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do edital	02/03/2016
Período de inscrições	07/03/2016 a 10/03/2016
Divulgação do Resultado Parcial	14/03/2016
Recursos	15/03/2016
Divulgação do resultado final	17/03/2016

Cariús/CE, 01 de março de 2016.

HILDEGARDO MARTINS MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:7C7FC077

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2013 no respectivo cargo, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO JOSÉ VALDERI LEITE NOBRE**, segundo classificável para o cargo de Veterinário, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013.

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossa Senhoria será nomeado no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossa Senhoria nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Em caso de dúvidas, Vossa Senhoria poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8011D6A6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6250101/2016 – Adendo nº 01 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO:** Adiamento da sessão de abertura do Edital de licitação para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo destinado à Sec. de Esportes. **NOVA DATA E HORÁRIO:** 15/03/2016, às 10:30h. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h.

Coreaú-CE., 01/03/2016.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:66B52F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 6030201/2016– LICITANTES VENCEDORES: SELLENE COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, nos Lotes: 01, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 com o **Valor GLOBAL** de R\$ 363.696,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais), e ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos Lotes: 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13 17 e 18, com o **valor Global** de \$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Nutrição Enteral Médica

Avançada e Utensílios Específicos para uso no Hospital Dr. Fernando Teles Camilo e para doação à pacientes carentes com prescrição médica e/ou nutricional. **DATA:** 01 de março de 2016.

Responsável:

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:F67777B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 615010120161-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representado pelos Secretários de Administração e Finanças, de Agricultura e Meio Ambiente, de Planejamento e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, de Educação e de Infraestrutura, respectivamente os Srs. Maria José Cordeiro Carlos, Domingos Teles Cavalcante Filho, Benedito Albuquerque de Aguiar, Sâmia Cristina Fernandes Linhares e Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO:** A.B.A DE SOUSA- ME, com o CNPJ 10.539.642/0001-17, neste ato representado pela sua Proprietária, a Sra. Angeliza Belchior Aguiar de Sousa, CPF nº 472.078.413-53. **VALOR:** R\$ 400.300,00 (Quatrocentos mil e trezentos reais), nos lotes: 02, 04, 05, 07, 13, 15 e 16. **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços destinados à frota de veículos da prefeitura de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 6150101/2016. **DATA:** 11 de fevereiro 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F4DD53FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 615010120162-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representado pelos Secretários de Administração e Finanças, de Agricultura e Meio Ambiente, de Planejamento e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, de Educação e de Infraestrutura, respectivamente os Srs. Maria José Cordeiro Carlos, Domingos Teles Cavalcante Filho, Benedito Albuquerque de Aguiar, Sâmia Cristina Fernandes Linhares e Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO:** TIÃO TRUCK CENTER LTDA-ME, com o CNPJ 06.199.813/0001-39, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Sebastião da Ponte Cavalcante CPF nº 015.842.943-53. **VALOR:** R\$ 817.400,00 (Oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), nos lotes 01, 03, 06, 08 a 12 e 14. **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços destinados à frota de veículos da prefeitura de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 6150101/2016. **DATA:** 11 de fevereiro 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:8DD2BE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 6200101/2016-LICITANTE VENCEDOR: FRANCISCO SEBASTIÃO FROTA DA COSTA com o Valor GLOBAL de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Aulas de Danças para o Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) destinado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Coreaú. **DATA:** 01 de março de 2016.

Responsável:

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:8B4BF1F1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2014.11.13.01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através do Gabinete do Prefeito - Contratada: COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.920/0001-79 - Objeto: contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento ao Gabinete do Prefeito e suas unidades administrativas do município de Croatá - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/01/2016 - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:656AEE28

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2014.11.13.05, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social - Contratada: COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.920/0001-79 - Objeto: contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social e suas unidades administrativas do município de Croatá - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/01/2016 - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

MARIA ALVES SOARES
Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0DE5EBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:964D148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá, torna público o **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20160225.PP01**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Croatá**, marcado para o dia **14 de Março de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:

<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>.

Croatá, 01 de Março de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:E83CF3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.08**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Cultura** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Cultura e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

ARLINDO RIVELINO GOMES DE MACEDO

Secretário de Cultura

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:9A28A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Educação** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Educação e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93**.

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:CAF87F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.06.11.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 20140520.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.093.544/0001-97** – Objeto: **contratação dos serviços para ampliação e urbanização do centro administrativo do Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/02/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei nº 8.666/93**.

Croatá - CE, 05 de Fevereiro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:AC07781A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.06**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da **Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE**

PROVEDORES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:AB502350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.07**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/06/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá/CE., 06 de Janeiro de 2016.

MASCIDONIO ALVES MOREIRA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:BBF07B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.07**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/06/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá/CE., 06 de Janeiro de 2016.

MASCIDONIO ALVES MOREIRA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:3B1FA7E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria de Saúde** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Saúde e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 06 de Janeiro de 2016.

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:2560F9F7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016**

Interessado: Prefeitura Municipal de Fortim

Requerente: Osmar Conceição de Amarante

R.H. Tendo em vista do que consta do parecer do procurador municipal e do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo, respectivamente, às fls. 15/16 e 19/20, bem como da documentação carreada aos autos no processo administrativo nº 001/2016, sem contrariar as recomendações a mim formuladas para o deslinde desse procedimento administrativo, porém em atenção aos princípios administrativos da boa-fé, da razoabilidade e da proporcionalidade, atenta ao que ficou pontificado nos autos quanto à responsabilidade subjetiva da administração pública, de indenizar por danos sofridos pelo particular por omissão do serviço, na sua falta ou na sua má execução, defiro o pleito do requerente, reconhecendo a omissão da administração e, de consequente, a sua responsabilidade, cuja prova se faz constar dos autos, com a determinação do pagamento de acordo com o orçamento trazido à colação pelo requerente, já computando a renúncia do valor que excedeu a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). De sorte que, hei por bem reconhecer o direito à indenização em favor do requerente pelas avarias sofridas no seu veículo sobre o qual detém, apenas, a propriedade de fato, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Na hipótese, após esgotarem os recursos e seus respectivos prazos, arquivem-se os autos. Expedientes necessários.

Fortim/CE, 1º de março de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:7D683C4C

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2016**

Interessado: Prefeitura Municipal de Fortim
Requerente: Osmar Conceição de Amarante

Veio a mim, oriundo da Comissão de Processo Administrativo desta municipalidade, com a finalidade de emissão de parecer jurídico, em sede de procedimento administrativo, para apurar eventual responsabilidade subjetiva da administração pública de Fortim, em face de um acidente automobilístico por conta da omissão dos serviços administrativos, através deste ato enunciativo de opinião, de forma fundamentada, com espeque no princípio da motivação das decisões, aplicável ao procedimento administrativo sobre eventual responsabilidade da administração pública de Fortim.

De início, verifica-se que, se responsabilidade existiu, não tem a mesma natureza objetiva. Por sua vez, a de cunho subjetivo perpassa o condão necessário de ato omissivo.

A doutrina, ao tratar da responsabilidade da administração pública, se refere, primeiramente, a de natureza objetiva, disposta no § 6º, do art. 37, da nossa Carta Política de 1988. Embora não esteja igualmente tratada na legislação fundamental, e muito menos na infraconstitucional, a verdade é que é indiscutível a responsabilidade subjetiva da administração, cuja culpa é de vital importância provar aquele que sofreu o prejuízo.

De sorte que é remansosa a nossa jurisprudência quando se trata de responsabilidade civil da administração pública por omissão na prestação de seus serviços. Vê-se disso, a decisão no RE nº 369.820, na Rel. do Min. Carlos Velloso, publicado no DJ de 27/02/2004. Nesse aresto, fica claro que *“de ato omissivo do poder público, a responsabilidade civil por tal ato é subjetiva, pelo que exige dolo ou culpa, estar numa de suas três vertentes, a negligência, a imperícia ou a imprudência, não sendo, entretanto, necessário individualizá-la, dado que pode ser atribuída ao serviço público, de forma genérica, a falta do serviço”* (apud ERNANE TEIXEIRA, in Noções de Direito Administrativo, Ed. DIM-CE, 1ª ed., Fortaleza, 2007, p. 295).

E, existindo prova nos autos, através do reconhecimento da falta do serviço pela própria administração pública de Fortim, é de se considerar como presente a responsabilidade desta municipalidade para com o requerente, em virtude dos danos sofridos em seu veículo – *assim entendido como seu, ainda que de fato, uma vez que às fls. 03, através do BO nº 512-43/2016, o mesmo afirmou, peremptoriamente, que o mesmo lhe pertence* -, cuja prova deverá ser juntada aos autos, ainda que através de uma simples declaração do vendedor do objeto avariado, assim como adunar aos autos a avaliação dos danos sofridos no veículo, mesmo que seja o orçamento da oficina que for executar os reparos no mesmo, desde que a administração não possa proceder à referida avaliação através de comissão especializada.

Isto posto, é o parecer, SMJ, para recomendar o encerramento do presente feito administrativo em face do reconhecimento da administração como responsável pelos danos causados ao requerente, de modo a pugnar pelo pagamento da referida indenização, que deverá ser apurada nos termos dantes mencionado.

Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. ERNANE TEIXEIRA

Procurador do Município de Fortim
OAB/CE nº 6.570

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1655113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2015 - SMDU**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2015 - SMDU. OBJETO:** contratação de serviços de recuperação e manutenção de pavimentação em vias pavimentadas em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Fortim; **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONTRATADO (A):** FG Mendonça Serviços Construções Eirelli-

ME; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de Fevereiro de 2016. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Everardo Paula da Silva; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Leonardo Bezerra Pinheiro.

Fortim – CE, 01 de Março de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D067CA7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº
1602.01/2016-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº
1602.01/2016-SME: OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DO 1º, 2º E 5º PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; **CONTRATADO:** LITTERE EDITORA LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março de 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.500,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 90 (noventa) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.12.361.0008.2.052; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Itaraiacy Pilar de Araújo.

Fortim – CE, 01 de Março de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6B310BE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº
1502.01/2016 - SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº
1502.01/2016 - SMS: OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCANTARA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de saúde; **CONTRATADO:** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Fevereiro de 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.302.0016.2.036; 1001.10.301.0015.2.032; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Marco Barros Maia .

Fortim – CE, 01 de Março de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA

Ordenador de Despesas secretaria de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F7B835D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Março de 2016**, às **9h30min**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 01 de Março de 2016.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:04F16697

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 042/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO VALDIMAR ALVES BRASILEIRA**, para exercer a Função de Confiança de **ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA**, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1A58AF2E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDNARDO BARBOSA DUARTE**, para exercer a Função de Confiança de **ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA**, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:655DFFF7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CLEONICE ARAUJO SILVA**, para exercer a Função de Confiança de **ARTICULADORA COMUNITARIA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA** da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:33C2C609

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 045/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CELIO RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de **ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA**, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B3D04406

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C4C57927

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 047/2016, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora, **ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 11(onze) meses, do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7471C7E5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 048/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Porcentagem
Harley Gomes de Sousa	psicopedagogo	seduc	7.10%

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1º, inciso de I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A69A233B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 049/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Comissão de Avaliação de Imóveis e Desapropriação, composto pelos seguintes membros:

Jose do Egito Sales Andrade

Engenheiro Agrônomo
CREA: 9615D.

Alexandre Araújo Rocha

Engenheiro Civil.
CREA: 060085727-1.

José Barbosa Neto – Secretário de Infraestrutura

A referida comissão terá atribuição de avaliação de imóveis a serem alugados, bem como para desapropriação por este município para atender as necessidades de funcionamento dos órgãos municipais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D7230FD5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 050/2016, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora, **EDINA MARIA FREDERICO DE SOUSA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 11(onze) meses, do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:14BDB989

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 037/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROMULO DINIZ GONDIM FILHO**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR TECNICO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8769EB18

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Março de 2016, às 13h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITES E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 01 de Março de 2016.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:402AF4A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GILBERTO RODRIGUES DO PRADO, brasileiro, casado, com RG nº 1872875-89 e CPF nº 021.633.197-84,

nomeado no cargo de Provimento em comissão de **Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito** do município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 01 (primeiro) dias do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5EC9B208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/01/2016, formulada por servidor público municipal concursado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafo pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de 01/01/2016 à 31/03/2016, a servidora público municipal, **Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos**, nomeado para o cargo de “Professora”, nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2016 de acordo com o requerimento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dia 01 (primeiro) do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:027B4768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Guaraciaba do Norte, **FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONDISERANDO que a servidora **MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA**, requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a Procuradora Adjunta do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER a servidora **MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA**, servidora lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde exerce as atividades de **gari**, matrícula 1887, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **04 de janeiro de 2016 a 04 de abril de 2016, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de novembro de 2015.

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F1B601B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 02/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Guaraciaba do Norte, **FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONDISERANDO que a servidora **MARIA NILZA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a Procuradora Adjunta do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER a servidora **MARIA NILZA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, servidora lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde exerce as atividades de **telefonista**, matrícula 489, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **18 de fevereiro de 2016 a 18 de maio de 2016, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:22EB26BE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 03/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Guaraciaba do Norte, **FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONDISERANDO que o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o servidor provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a Procuradora Adjunta do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde exerce as atividades de **gari**, matrícula 2254, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **01 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6C4E0F06

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 04/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Guaraciaba do Norte, **FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONDISERANDO que o servidor **EDMILSON SOUSA LIMA**, requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o servidor provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a Procuradora Adjunta do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER ao servidor **EDMILDSO SOUSA LIMA**, servidor lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde exerce as atividades de **eletricista**, matrícula 2254, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **01 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6CFD003A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD 0103.01/2016. OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências no distrito de Conceição, no Município de Hidrolândia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Francisco Israel Bruno Martins Parente. VALOR MENSAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima - Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração

Hidrolândia-CE, 1º de março de 2016.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:82B15984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 1202.01/2016. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SEC. DA ASSISTENCIA – FMAS - 08.08.122.0404.2032; SEC. DA ASSISTENCIA – SCFV 0 A 6 - 08.08.244.0804.2039; SEC. DA ASSISTENCIA – SCFV 7 A 14 - 08.08.244.0804.2039; SEC. DA ASSISTENCIA – SCFV 15 A 17 - 08.08.244.0804.2039; SEC. DA ASSISTENCIA – IGD - 08.08.244.0812.2045; SEC. DA ASSISTENCIA – CRAS - 08.08.244.0816.2046; SEC. DA ASSISTENCIA – IDOSO - 08.08.244.0804.2039; SEC. DA ASSISTENCIA – CESTA BASICA - 08.08.122.0404.2032; SEC. DA ASSISTENCIA – KIT NATALIDADE - 08.08.244.0811.2043; SEC. DA ASSISTENCIA – KIT NATALIDADE - 08.08.244.0811.2044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e kits natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA/VALOR GLOBAL:** J NILTON MESQUITA DE SOUSA ME, pelo valor

global de R\$ 310.198,70 (trezentos e dez mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos) e M. DO SOCORRO B. LIMA – ME, pelo valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Nilton Mesquita de Sousa e Maria do Socorro Bezerra Lima, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 1º de março de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:F4553A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 16/2016 TESOUREARIA

Ofício nº 016/2016
Ibiapina-Ce; 01 de Março de 2016.

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA UBAJARA – CE

Senhor Gerente,

ABERTURA DE CONTA – Solicitamos abertura de conta corrente para a Prefeitura Municipal de Ibiapina (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – **CNPJ: 18.208.792/0001-50**, para movimentar recursos próprios.

Titularidade	Secretaria	c/c
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	

Comunicamos que todas as autorizações de débitos, créditos, transferências das contas, solicitações de extratos, saldos e aplicações, só deverão ser aceitos por essa instituição bancária se constar a assinatura da Secretária do Trabalho e Assistência Social Sra. Teresinha de Souza Marques e Diretora de Departamento Financeiro, Sra. Gerdana Lima de Sousa.

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	Diretora de Departamento Financeiro
CPF Nº 657.079.403-59	
Teresinha de Souza Marques	Secretária do Trabalho e Assistência Social
CPF Nº 366.968.033-00	

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA;
- Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos;

Certo do pronto atendimento agradece desde já

Atenciosamente.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA DE UBAJARA - CEARÁ

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1785428E

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 17/2016 TESOUREARIA**

OFÍCIO Nº 017/2016
Ibiapina-Ce, em 01 de Março de 2016.

Sr. Gerente,

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Diretora de Departamento Financeiro e a Prefeita do Município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (CNPJ: 18.208.792/0001-50) da Prefeitura Municipal de Ibiapina **Funcionários Autorizados.**

Nome: Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079.403-59
Data de Nascimento: 17.08.1983
RG: 998028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999

Nome: Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
Data de Nascimento: 02.10.1957
RG: 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS

- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA;
- Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TERESINHA DE SOUZA MARQUES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Ao Ilmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:5861D77C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2016**

Portaria nº. 012/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Ibiapina.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE

SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA,

RESOLVE:

Art.1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, o Sr. Francisco Francivaldo Romão de Souza.

Art.2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 14 (quatorze) membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 03 de março de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS.

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES.

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS.

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS.

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3o Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:792BCF58

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

DECLARA ANORMALIDADE CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS LOCALIDADES DE SERRA DE PICOS, NOVA BELÉM (CVTP) E ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE DO INCRA, EM RAZÃO DO COLAPSO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAQUELA MICRO REGIÃO DA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Icapuí e legislação pertinente,

CONSIDERANDO QUE:

Considerando que, o desastre tipificado como seca, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) identifica-se sob o nº12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, que tem afetado de forma significativa VÁRIAS LOCALIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO;

Considerando que, como consequências, resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência que incorporam este decreto;

Considerando que de acordo com a Resolução nº.03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;

Considerando que concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia, local do evento, que está relacionado a fatores naturais, como o BAIXO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO REGISTRADO, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, bem como, as circunstâncias de serem as localidades diretamente afetadas **SERRA DE PICOS, NOVA BELÉM (CVTP) E ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE DO INCRA** um importante núcleo microrregional de atividade notadamente voltada para a exploração da agricultura familiar e criações de pequenos rebanhos, ovinos, caprinos e bovinos, com relativa densidade demográfica, em que pese ser da zona rural, que apresenta capacidade de armazenamento de água potável e vazão de poços de abastecimento consideravelmente reduzida, culminando com o colapso de abastecimento.

Considerando que as já referidas localidades são abastecidas apenas por poços profundos, e, conforme constata-se pelo relatório técnico apresentado pela Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí, aliado às constantes e cada vez mais frequentes manifestações populares reivindicatórias que resultou em protestos populares de “fechamento” das estradas de acesso à micro região como forme de compelir o poder público a dotar medidas emergenciais para a solução do dramático problema de colapso no abastecimento d’água, vez que nos únicos poços profundos que abastecem tais comunidades estão se encontram com sua capacidade atual comprometida gerando danos irreparáveis aos cidadãos.

Considerando que de acordo com o Laudo Circunstanciado da Autarquia Municipal de Água e Esgoto, resta evidenciada a emergencial situação de colapso no abastecimento de água nas comunidades de Nova Belém (CVTP), Assentamento São Francisco e Serra de Picos, onde apresenta-se efetivamente com um dos principais poços de abastecimento d’água completamente seco, e outros diminuindo consideravelmente o nível de vazão d’ água, consequentemente comprometendo-se a indispensável oferta de água à população, pondo em risco até mesmo funcionamento de serviços públicos, tais como escolas públicas, posto de saúde, além de ainda por em risco a sobrevivência das pessoas e suas criações de animais.

Considerando, por fim, ser o abastecimento de água um serviço essencial à sobrevivência humana, a situação exige medidas emergências no sentido de solucionar o problema, sendo, pois, necessárias de imediato adoção de medidas urgentes para reestabelecer o abastecimento de água para essas comunidades específicas, que estão nesse momento privadas de uma de suas necessidades mais básicas e já vêm realizando protestos populares como fechamento de estradas de acesso.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas localidades de SERRA DE PICOS, NOVA BELÉM (CVTP) E ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE DO INCRA, neste município de Icapuí-CE.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade emergencial é válida nesta delimitação local, comprovadamente afetadas pelo iminente desastre de desabastecimento de água, o que necessariamente exige atuações eficazes, imediatas e emergenciais dos órgãos competentes, em destaque, da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí.

2 Art.g Ante a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Icapuí, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), autoriza-se ainda requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção e o combate a qualquer situação emergencial de desabastecimento de água potável aos munícipes, especialmente nesta micro região declarada em situação de emergência, agravada pela já conhecida SECA que atormente toda a região.

Art. 3º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, devidamente justificados e mediante regular processo previsto em lei vigente.

Parágrafo único: As ações executivas complementares poderão ser empreendidas em consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, ao 01 de março de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito de Icapuí

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:8A2288F0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 075/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Nailton Albuquerque Batista**, na função de Agente Administrativo, matrícula n.º 44162, lotado na Secretaria de Educação para Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:EAD83EFF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 076/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar n.º. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Francisca Ilda Gonzaga Minervino**, no cargo de Coordenadora Pedagógico de Escola, matrícula n.º 44379, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EB18071F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Luiz Gonzaga Gomes de Souza**, no cargo de Diretor Geral de Escola, matrícula n.º 807, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C09E4BC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisca Ilda Gonzaga Minervino**, para exercer o cargo comissionado de Diretora Geral de Escola, CDA-5, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A46E02DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico de Escola, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2016, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 079/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Anastácia Nunes Alves - Coordenadora Pedagógica de Escola, CDA-6
Josefa Vanderlúcia Bezerra Nicolau- Coordenadora Pedagógica de Escola, CDA-6

Sandra Maria Feitosa Gouveia - Coordenadora Pedagógica de Escola- CDA-6

Ricardo Amorim- Coordenador Pedagógico de Escola- CDA-6

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B06200A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Leonardo Antunes de Medeiros**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Tecnologia e Informática Educativa, CDA- 8, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3647CF25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, CDA- 9, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 081/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Luiz Gonzaga Gomes de Souza – Supervisor Escolar, CDA-9
José Marcelino de Souza Sobrinho- Supervisor Escolar, CDA-9

Ramirton Luiz Alves de Moraes –Supervisor Escolar- CDA-9
 Antonia Alves da Silva Oliveira-Supervisora Escolar- CDA-9
 João Bosco de Figueiredo- Supervisor Escolar- CDA-9.

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A1F5F085

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 091/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar n.º 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Aliny Gonçalves de Almeida**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 37843, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 29 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 29 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra - se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4E455E11

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 074/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e considerando a homologação do resultado final- Parte I e II do Concurso Público, pelo respectivo Decreto Municipal de n.º 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013 publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2013 e 15/04/2013, respectivamente e com fulcro no Decreto n.º 04, de 12 de janeiro de 2016, que convoca os candidatos classificados conforme Edital n.º 001/2012, de 23 de dezembro de 2012, resolve, **Nomear, Francisco Wellington Garcia Rodrigues**, para exercer o cargo efetivo na função de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 18 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra – se.**

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2D64F9F8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação de área necessária à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE localizada no Bairro Bastiana, Município de Iguatu/ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei n. 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE localizada no Bairro Bastiana, neste Município de Iguatu/CE.

Parágrafo Único - Trata-se de área de 66,63m2 (sessenta e seis vírgula sessenta e três metros quadrados), com perímetro de 33,50m (trintas e três vírgula cinquenta metros), pertencente ao **ESPÓLIO DE EDILSON LIMA VERDE MENDONÇA**, confrontando-se ao **NORTE** – com imóvel urbano remanescente do espólio de Edilson Lima Verde Mendonça; **SUL** – com a Rua Alfredo Gondim; **LESTE** – com imóvel urbano remanescente do espólio de Edilson Lima Verde Mendonça; e ao **OESTE** - com imóvel urbano remanescente do espólio de Edilson Lima Verde Mendonça.

Art. 2º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei n.º 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art.3º - São anexos deste decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;

II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 4º - O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei n.º 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE.

Art. 5º - Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de fevereiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C09BA09E

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede reajuste salarial ao pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal, num percentual 10% (dez por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Iguatu, constante da Lei Orçamentária anual.

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 25 de fevereiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:25D082F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2016 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre LUTO OFICIAL por 03(três) dia e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, WILSON ALVES DE FREITAS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, previstas no Art. 43 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA** ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a Sra. **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA** – acumulou condições de exemplar cidadã e mãe de família;

CONSIDERANDO ainda, ser dever do Poder Público promover tal reconhecimento perante a família da pranteada, fazendo registrar também o fato, nos anais do Município, como forma de manter viva a memória do Povo Ipaumirinese.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Ipaumirim, em razão do falecimento da Sra. **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:4F2F97D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que o Sr. **EDSON LUCELIO ALBUQUERQUE SILVA**, prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Agente de Endemias**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocado pelo Edital nº 03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **EDSON LUCELIO ALBUQUERQUE SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002029181310 SSP CE e do CPF nº 020.910.083-46, para

exercer o cargo de: **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:83A319CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que a Sra. **JAKELINE GONÇALVES DE SOUSA**, prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocada pelo Edital nº 03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **JAKELINE GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007420262-0 SSPDS CE e do CPF nº 604.461.653-36, para exercer o cargo de: **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney Ernane Dore Neto

Código Identificador:BFA93E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado no dia **15 de dezembro de 2013** e Homologado em **08 de maio de 2014**.

CONSIDERANDO: que a Sra. **DENISE CATARINA GOUVEIA**, prestou o Concurso Público Municipal ocorrido em **15 de dezembro de 2013**, para o cargo de **Cozinheira**, ficando dentro do número de vagas dos classificados previsto no Edital nº 001/2013 que regulou o Certame e convocada pelo Edital nº 04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **DENISE CATARINA GOUVEIA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007158417-4 SSPDS CE e do CPF nº 042.987.943-18, para exercer o cargo de: **Cozinheira**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SAÚDE, de acordo com a ordem de classificação, passando a partir desta data, a integrar o quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, tudo consoante ao art. 37, I e II da Constituição Federal.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:E95A8D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza rescisão contratual de Servidora Pública Municipal que indica, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O requerimento recebido por essa Administração Municipal, protocolado em 16 de fevereiro de 2016, que trata do pedido de rescisão contratual, da Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA VILANI DE MELO SILVA**, CPF nº 052.406.133.00 e CTPS nº 045637 Série 00044-CE, ocupante do cargo de: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também: A Carta de Concessão do INSS recebida por essa Administração Municipal, dando conta da concessão de aposentadoria por idade, em favor da Servidora em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração, que adote as medidas cabíveis a efetivação da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Servidora acima qualificada, para que assim, cumpram-se os trâmites legais, inerentes ao atendimento a essa demanda.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, que é também a da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:0D4034EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 018-A/2016

PORTARIA N.º 018-A/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JACY NUNES GONDIM** que exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Geral (Respondendo)**, padrão CC-

03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.934-A/2015, de 26 de Novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:CA1E1C02

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 019/2016

PORTARIA N.º 019/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:7C7532F6

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 020/2016

PORTARIA N.º 020/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LALESKA DOS SANTOS SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daiane Silva Guimarães

Código Identificador:89857C6A**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 021/2016**

PORTARIA N.º 021/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****NOMEAR**, a Sra. **JOYCE CARLA OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daiane Silva Guimarães

Código Identificador:3BB06303**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 022/2016**

PORTARIA N.º 022/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Nomear**, a Sra. **ALINE DA SILVA SALGADO** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daiane Silva Guimarães

Código Identificador:F746CCE5**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 023/2016**

PORTARIA N.º 023/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Nomear**, a Sra. **MARIA LEONOR HOLANDA MENDES** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daiane Silva Guimarães

Código Identificador:0F4F3A83**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 024/2016**

PORTARIA N.º 024/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Nomear**, a Sra. **NIKERLY ALMEIDA RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daiane Silva Guimarães

Código Identificador:DC986E19**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 025/2016**

PORTARIA N.º 025/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Nomear**, a Sra. **D'LINE ALMEIDA MAIA DE FREITAS** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:84E0F5B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei Municipal nº 376, de 10 de janeiro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município de Martinópole/CE), para demudar o Anexo Único, atualizando os vencimentos dos cargos comissionados de acordo com a realidade orçamentária municipal e do salário mínimo nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu, Chefe do Executivo, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º A Lei Municipal nº 376, de 10 de janeiro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município de Martinópole/CE), passa a vigorar com as seguintes alterações, com mudança em seu Anexo Único: Fica alterado o vencimento referente ao Código **CDA-I** do **Quadro Demonstrativo I** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Fica alterado o vencimento referente ao Código **CDA-II** do **Quadro Demonstrativo I** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Fica alterado o vencimento referente ao Código **CDA-III** do **Quadro Demonstrativo I** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Fica alterado o vencimento referente ao Código **CDA-IV** do **Quadro Demonstrativo I** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Fica alterado o vencimento referente ao Código **CDA-V** do **Quadro Demonstrativo I** para **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Martinópole-CE, 26 de FEVEREIRO de 2016.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:A45565F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu, Chefe do Executivo, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art.1º - Fica adequado o vencimento dos servidores públicos do Município de Martinópole, com carga horária de 40 horas semanais, que percebem valor correspondente a 1 (um) Salário Mínimo, para o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo único. - A adequação dá-se em razão do aumento do salário mínimo, que a partir de 01 de janeiro de 2016 passou para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Martinópole-CE, 26 de fevereiro de 2016.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:6F978E6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico dos profissionais do Magistério do Município de Martinópole, conforme piso nacional do salário do magistério, nos termos do reajuste anual pelo Ministério da Educação, para o exercício financeiro de 2016 **a base de 11,36%** (onze vírgula trinta e seis por cento).

Art. 2º. O reajuste será aplicado em todas as classes dos níveis do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica, em vigência no Município de Martinópole.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos impactos financeiros desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, se necessário, ao orçamento vigente e em execução no exercício financeiro de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2016.**

Martinópole-CE, 26 de fevereiro de 2016.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:E2996DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 390/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E CEI PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA BETHANIA RAMALHO LACERDA, CPF: 899.430.744-34 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E CEI PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:059E88DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 391/GP/2016

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA CEI TIPO – D, MUNDO ENCANTADO, BELA VISTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA DAS DORES LEITE MARANHÃO RAMOS**, CPF: 028.335.174-83 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CEI TIPO – D, MUNDO ENCANTADO, BELA VISTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6E7E1B21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 392/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO –D ESCOLA DE ENSINO

FUNDAMENTAL SERAFIM ALBANESI DO DISTRITO DE COITÉ-AGROVILA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mª DAS DORES MARGARETH SALÚ**, CPF: 993.736.703-44 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO –D ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ALBANESI DO DISTRITO DE COITÉ-AGROVILA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:DAEFF663

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 393/GP/2016

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – C ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SULA LEITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES CAVALCANTE PEREIRA**, CPF: 360.736.033-91 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - C DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SULA LEITE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6728D50F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 415/GP/2016**

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA TIPO – B ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE LUCENA**, CPF: **730.024.613-34**, para exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA TIPO – B ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:1A19089B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 395/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DIANCARLA IZIDRO JACÓ, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ERIVAN LUCENA FARIAS DE SOUSA**, CPF: **208.558.933-20** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DIANCARLA IZIDRO JACÓ, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:E48DE88E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 396/GP/2016**

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – B ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OSSIAN ARARIPE DO DISTRITO DE PALESTINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA IRANEIDE BRAGA DE ABREU**, CPF: **800.955.263-15** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO-B DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OSSIAN ARARIPE, DO DISTRITO DE PALESTINA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:295247E4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA****PORTARIA Nº 398/GP/2016**

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS PASSARINHO - TIPO –E, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JUCELIA DA SILVA**, CPF: **024.922.193-48** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS PASSARINHO - TIPO -E, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:88CFC6A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 399/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAREOLANO LEITE – TIPO D - DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NELANDIA ALVES DE SOUZA**, CPF: **000.396.153-24** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAREOLANO LEITE – TIPO D - DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:1845D309

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 400/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DO DISTRITO DE ANAUÁ - TIPO -E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS**, CPF: **825.125.153-20** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DO DISTRITO DE ANAUÁ - DA ESCOLA TIPO-E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:8405D970

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 401/GP/2016

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **MARIA OLIVEIRA CARVALHO**, CPF: **576.247.983-87** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A ESCOLA DE ENSINO**

FUNDAMENTAL HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:75382639

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 402/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – TIPO - E JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. MARIA PATRICIA DE SOUSA ALVES, CPF: 019.476.093-60 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – TIPO - E JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:6FF15E61

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/PGM/2016**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio Celebrado pelo Município de Mauriti e a **Faculdade Paraíso**, para a concessão de estágios obrigatórios não remunerados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estágio não renumerado ao Sr. **José Carlos da Silva Santos**, Matrícula: 201220286, 8º Semestre do Curso de Direito, lotado na Procuradoria Geral, e exercerá suas funções na Sub – Procuradoria de Contencioso Tributário, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - O estagiário obedecerá as normas fixadas nesse ato e terá as competências durante o período de realização do estágio, definidas neste termo;

Art.3º - estagiar, com periodicidade mínima, 10 (dez) horas semanais, sendo no mínimo de 02 (duas) horas diárias;

Art.4º realizar as tarefas previstas no seu Plano de Estágio e, na impossibilidade eventual do cumprimento de algum item dessa programação, comunicar por escrito ao Supervisor (a) da **EMPRESA** e Professor (a) orientador (a), para fins de aprovação ou não;

Art.5º - cumprir as normas da **EMPRESA**, principalmente as relativas ao Estágio, que o **ESTAGIÁRIO (A)** declara expressamente;

Art.6º - responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas que tenha agido com dolo ou culpa;

Art.7º - seguir a orientação do Supervisor (a) da **EMPRESA** e do (a) professor (a) Orientador (a) designado pela **FACULDADE PARAÍSO**;

Art.8º - apresentar os relatórios que lhe forem solicitados pela **EMPRESA** e pela **FACULDADE PARAÍSO**, observando os prazos estabelecidos;

Art.9º - cumprir a carga horária total de 72 horas, podendo realizar o estágio no horário de **08:00 horas as 17:00 horas**, tendo como supervisor técnico a Sr.(a) **Albanita Cruz Martins Moreira**;

Art.10º - realizar as seguintes atividades: Cobranças Administrativas, Notificações de Contribuintes, atendimento a comunidade, elaboração de peças para execução judicial de dívida ativa, vistos em requerimentos, análise de documentos e dados, acompanhamento e orientação das ações do Órgão Tributário do Município, emissão de relatórios, entre outros definidos pelo supervisor.

Art.11º - As atividades desenvolvidas pelo estagiário, tem caráter técnico e, serão supervisionadas pela procuradora geral do município;

Art. 12º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALBANITA CRUZ MARTINS MOREIRA

Procuradora Geral Município

Publicado por:

Thais Faustino Bezerra

Código Identificador:F3B45AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO AVISO DE ERRATA (RETIFICAÇÃO)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. CP2016/001SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de **ERRATA (RETIFICAÇÃO)**, no texto da publicação do objeto da **CONCORRENCIA PÚBLICA** acima especificada como segue: **“ONDE SE LER: Sede e Distrito de Coité no município de Mauriti”, “LER-SE-Á: Sede e Distritos de Palestina e Buritizinho no município de Mauriti”**, as demais informações permanecem inalteradas. O edital e seus anexos encontram-se com o objeto e todas as demais informações corretas disponíveis no endereço acima, e no site do TCM-CE, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 01 de Março de 2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4394B7BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão Nº 013/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 15 de março de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **013/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:0A70C738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE REVISÃO GERAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO NA FORMA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, Inciso I, da Resolução Nº003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Câmara Municipal, na forma explicitada nos Anexos I e II, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A revisão geral de que trata o Art. 1º e de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida, a partir de 1º de janeiro de 2016, pela aplicação do índice de 10,00% (dez vírgula zero por cento), sobre o vencimento total dos servidores de Cargo: Secretário e Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, praticado no exercício 2015. E aos demais Cargos aplica-se o valor do salário mínimo do Brasil para o ano de 2016, que corresponde o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão por conta de dotação específica, constante do orçamento municipal, destinada à Câmara Municipal, ficando sujeitas a alterações com o intuito de aperfeiçoar e ajustar ao limite percentual fixado pela legislação em vigor, pertinente ao assunto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os direitos dela decorrente retroagem a 1º de Janeiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palhano, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR
2º secretário

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Secretário	SEC1	01	132,00	1.188,00	1.320,00
Tesoureiro	TES1	01	132,00	1.188,00	1.320,00
Divisão de Arq. e patrimônio	DAP1	01	88,00	792,00	880,00
Assessor Parlamentar	ASP1	04	88,00	792,00	880,00

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Agente Administrativo	ADM1	02	880,00	-	880,00
Digitador	DGT1	02	880,00	-	880,00
Aux. de Serviços Gerais	ASG1	02	880,00	-	880,00
Segurança	SEG1	02	880,00	-	880,00

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vice- Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR
2º secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5CBACEDB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº019/2016 DE
11.02.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCINALDA BERNARDO FRANKLIN**, cadastrada no CPF sob o nº **809.004.963-04**, portadora da Cédula de Identidade Nº **318946297**, residente no **Distrito de São José, Palhano - Ceará**, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CRECHE CRESCENDO E APRENDENDO**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das

partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **790,00 (setecentos e noventa reais)**, de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 11 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCINALDA BERNARDO FRANKLIN
Contratada

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: 7628B48B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2016 DE** **11.02.2016**

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ANA PAULA DE SANTIAGO**, cadastrada no CPF sob o Nº **010.957.593-88**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2001005043564** residente na Avenida

Possidônio Barreto, nº 700, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I B1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho – Sede**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **1.078,74 (um mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **18 (dezoito)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 11 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ANA PAULA DE SANTIAGO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FF601AEF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº021/2016 DE
16.02.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **DALBER RELBER DE LIMA**, cadastrado no CPF sob o nº **042.395.953-04**, portador da Cédula de Identidade Nº **2002021066105**, residente na **Rua Walter Rodrigues Amaral, S/N, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais)**, de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 16 de Fevereiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

DALBER RELBER DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3985ACD2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº022/2016 DE
11.02.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **CARLA HENRIQUE BRITO**, cadastrada no CPF sob o nº **071.349.723-80**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2008473875-2**, residente no **Distrito de São José, Palhano - Ceará**, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CRECHE CRESCENDO E APRENDENDO**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **790,00 (setecentos e noventa reais)**, de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas

trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 11 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

CARLA HENRIQUE BRITO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FDCE40E6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2016 DE
01.03.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **DANIEL GERFESON DOS SANTOS OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o Nº **045.896.233-31**, portador da Cédula de Identidade Nº **2006005236800**, residente no **Sítio Lagoa da Telha, s/n, zona rural - Palhano-Ce. CEP: 62910-000**, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais)**, de acordo

com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Março de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

DANIEL GERFESON DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8ADCB AF7

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2016 DE
01.03.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde**, neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA EUNICE RIBEIRO**, cadastrada no CPF sob o nº **741.741.343-91**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2006005157145**, residente na **Rua Prefeito João Luiz de Santiago, nº 84, Centro, Palhano-Ce., CEP: 62910-000**, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **POSTO DE SAÚDE - SÃO JOSÉ**, para exercer as

atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R\$ **170,00 (cento e setenta reais)**, totalizando uma remuneração de R\$ **1020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de março de 2016.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

MARIA EUNICE RIBEIRO
Contratada

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CF782745

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2016 DE
01.03.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o

nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde**, neste ato representada pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ADRIANA ARAÚJO MONTEIRO**, RG nº **2007324892-9**, e CPF nº **805.350.113-34**, com endereço na **Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Palhano/Ce.**, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - SEDE II**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R\$ **170,00 (cento e setenta reais)**, totalizando uma remuneração de **1.020,00 (hum mil e vinte reais)**, de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE., 01 de março de 2016.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

FRANCISCA ADRIANA ARAÚJO MONTEIRO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E47E84BC

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2016 DE
01.03.2016

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde**, neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA JUARLEIDE DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o nº **052.064.763-74**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2007013383-7**, residente no **Sítio Feijão Bravo, nº 00015, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000**, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **PSF – SÃO JOSÉ**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de **R\$ 1014,00 (hum mil e quatorze reais)**, mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de **R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos)**, totalizando uma remuneração de **R\$ 1.216,80 (hum mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de março de 2016.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

MARIA JUARLEIDE DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:651C35D2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 552/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUANDO VERIFICADA SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA PRESENÇA DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde de âmbito municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016 e demais normas aplicáveis.

§ 1º Entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelos vírus de que trata o art. 1º, destacam-se:

- I - A realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;
- II - A realização de campanhas educativas e de orientação à população; e
- III - O ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

§ 2º Para fins do disposto no inciso III do § 1º, entende-se por:

- I - Imóvel em situação de abandono - aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas

características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização; e

II - Ausência - a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente notificadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias.

Art. 2º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Art. 4º A medida prevista no inciso III do § 1º do art. 1º aplica-se sempre que se verificar a existência de outras doenças, com potencial de proliferação ou de disseminação ou agravos que representem grave risco ou ameaça à saúde pública, condicionada à Declaração de Emergência em Saúde Pública.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de março de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:9DEF3CA2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 553/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dá nome a Travessa e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Travessa **CELINA FERREIRA DE OLIVEIRA** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano. Localizada entre a E.E.M José Francisco de Moura e o antigo SESP). Cruzando a Avenida Simplício de Paula Galvão, até a Rua Raimundo Rodrigues da Fonseca.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de março de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:2C3ED2E3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

Fundamento: Lei Orgânica do Município (Artigo 88)

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada : 1- R DE LIMA ROCHA ME

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 154.060,00

Vigência: 31.12.2016.

Data de Assinatura: 26/01/2016

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social: : **R DE LIMA ROCHA ME: JOSE ALEXANDRE DE LIMA GOMES – Procurador .**

Pindoretama – CE 26 de Janeiro de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:FD032892

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **CNPJ:** 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.214.500,00 (Dois milhões duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2016, **PRazo VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. Assinado pelo **CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: 074.869.764-04.

Quiterianópolis - CE, 01 de março de 2016.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:9174B457

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1502.01/2016:

ÓRGÃO LICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 225 KIT'S CONTENDO 3 LIVROS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ESTIMULAR A AUTOESTIMA E MOTIVAÇÃO DOS EDUCADORES, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DESTES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do anexo I.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	0501.12.122.1204.2.022

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
CENE-CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA	R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais)

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Igor de Sousa Alves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Educação	José Roberto Ribeiro Lima

Quixeré-CE, 29 de fevereiro de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6BF34C38

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 01/2015

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recebimento do resultado parcial, acrescido da nota da prova de títulos, ainda sujeito a de recursos, divulga, para conhecimento público, a relação dos candidatos Classificados na Pública Municipal regulado pelo Edital n.º.01/2015, para preenchimento de 19 cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeré.

Relação dos Candidatos Classificados em Ordem de Classificação

ORDEM	NÚMERO	NOME	NOTA
CARGO: AG COMBATE ÀS ENDEMIAS			
LOCAL: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ			
VAGAS: 9			
1	AA-0110	VALDETRUDES PAZ JUNIOR	10,75
2	AA-0138	MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA	10,50
3	AA-0137	JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA	10,00
4	AA-0171	ANTONIO ALDEMIER DE ALMEIDA	10,00
5	AA-0130	RAIMUNDO RENALT DE SOUSA	10,00
6	AA-0189	JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA	9,75
7	AA-0069	MARIA REGIANA DE ALMEIDA SOUSA	9,75
8	AA-0009	ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO	9,75
9	AA-0066	FRANCISCO VALCICREUDO NASCIMENTO DA SILVA	9,50
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - MICROÁREA 2			
VAGAS: 1			
1	AB-0036	ANANDA GRANJA BRITO	7,00
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - MICROÁREA 3			
VAGAS: 1			
1	AB-0074	ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS	9,00
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - NOVA MICROÁREA			
VAGAS: 1			
1	AB-0028	DANIELY ARAÚJO FREITAS	7,25

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA I - MICROÁREA 12			
VAGAS: 1			
1	AB-0062	MARIA SILVANA LIMA	8,25
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA II - MICROÁREA 4			
VAGAS: 1			
1	AB-0027	MARIA JENI EVANGELISTA RODRIGUES	7,75
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA II - MICROÁREA 5			
VAGAS: 1			
1	AB-0026	MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO	7,75
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA III - NOVA MICROÁREA			
VAGAS: 1			
1	AB-0075	NAIARA PEREIRA DA SILVA	5,75
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO PONTAL - MICROÁREA 3			
VAGAS: 1			
1	AB-0031	LUCIANA MELO RIBEIRO	8,00
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO PONTAL - MICROÁREA 5			
VAGAS: 1			
1	AB-0068	KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA	9,75
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO SEDE I - MICROÁREA 3			
VAGAS: 1			
1	AB-0043	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	8,50

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, em 1 de março de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:79B0689C

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 01/2015

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recebimento do resultado parcial, acrescido da nota da prova de títulos, ainda sujeito a de recursos, divulga, para conhecimento público, a relação dos candidatos Classificáveis na Pública Municipal regulado pelo Edital n.º.01/2015, para preenchimento de 19 cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeré.

Relação dos Candidatos Classificáveis em Ordem de Classificação

ORDEM	NÚMERO	NOME	NOTA
CARGO: AG COMBATE ÀS ENDEMIAS			
LOCAL: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ			
VAGAS: 9			
1	AA-0098	JOSÉ EDILBERTO FERREIRA JUNIOR	9,25
2	AA-0086	FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA	9,25
3	AA-0074	ANDRE ALAN RIBEIRO	9,25
4	AA-0132	RANIELY NAYANNE DA SILVA FREITAS	9,25
5	AA-0071	MARCIO JUNIO DE SOUSA	9,00
6	AA-0073	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	9,00
7	AA-0114	ALISON LIMA DE MENEZES	9,00
8	AA-0033	FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA	8,75
9	AA-0087	VERONICA MARTINS DE SOUSA	8,75
10	AA-0055	MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO	8,75
11	AA-0161	ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO	8,75
12	AA-0126	OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR	8,50
13	AA-0032	MARLON WAGNER DE SOUSA	8,50
14	AA-0052	IGOR FONSECA ARAÚJO	8,50
15	AA-0128	JOÃO WELLINGTON DA SILVA	8,25
16	AA-0039	WANDERLEIA GOMES DE SOUSA	8,25
17	AA-0096	CARLOS ECLEIDSON DOS SANTOS ARAÚJO	8,25
18	AA-0077	HÉLIO MENEZES DE LIMA	8,25
19	AA-0018	FELIPE SAYMON ALMEIDA FERREIRA	8,25
20	AA-0106	WENDEY MARTINS OLIVEIRA	8,25
21	AA-0113	MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA	8,25
22	AA-0193	MARIA NARIA RIBEIRO	8,25
23	AA-0035	FRANCINALDO SOUSA RIBEIRO	8,25
24	AA-0121	YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA	8,25
25	AA-0037	JOSÉ LEANDRO DE MELO FREITAS	8,25
26	AA-0024	DINARA SANTOS GOMES	8,25
27	AA-0040	MATEUS DE DEUS RODRIGUES	8,25
28	AA-0123	JOÃO PAULO REGES JUNIOR	8,00
29	AA-0154	JOSE WILSON DE SANTIAGO SOUSA	8,00
30	AA-0029	TIAGO FELIPE DE SENA FILHO	8,00
31	AA-0081	FRANCISCA NATALIA OLIVEIRA FONSECA	8,00

32	AA-0062	CICERA AURELIANO DA SILVA	8,00
33	AA-0013	FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES	8,00
34	AA-0011	SERGIO PONTES LIMA	8,00
35	AA-0120	JOSÉ MARIO RIBEIRO MATOS	8,00
36	AA-0135	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	8,00
37	AA-0191	JOSÉ NAILSON FERREIRA NOGUEIRA	8,00
38	AA-0201	MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	8,00
39	AA-0179	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES OLIVEIRA	7,75
40	AA-0158	FRANCISCO CESANILSON MELO COSTA	7,75
41	AA-0097	ZELIO ARAÚJO OLIVEIRA	7,75
42	AA-0030	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	7,75
43	AA-0105	CRISTIANO RAQUEL DE SOUSA	7,75
44	AA-0188	NILDA CHAVES DA SILVA	7,75
45	AA-0075	FRANCISCO MAILSON SANTIAGO OLIVEIRA	7,75
46	AA-0093	RONNÝ LIMA BEZERRA	7,75
47	AA-0111	JOSÉ ESTENIO RIBEIRO DA SILVA	7,75
48	AA-0192	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ALVES	7,75
49	AA-0044	FRANCISCO CÉLES RIBEIRO	7,50
50	AA-0068	MARIA SILDENE VIDAL	7,50
51	AA-0182	THAIS MARIA DE DEUS MAGALHÃES	7,50
52	AA-0168	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FONSECA	7,50
53	AA-0003	LUIZ MENDONÇA DE MELO NETO	7,50
54	AA-0176	JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA FILHO	7,50
55	AA-0116	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA COSTA	7,50
56	AA-0036	JAILSON SOUSA GUIMARAES	7,50
57	AA-0091	MARCIO SENA ARAUJO	7,50
58	AA-0103	DAYMERSON LORCHEIDER SANTIAGO	7,50
59	AA-0067	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	7,25
60	AA-0151	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA	7,25
61	AA-0080	JOSÉ ESIZAMAR DE LIMA	7,25
62	AA-0194	FRANCINILTON ARRUDA DA SILVA	7,25
63	AA-0129	ROBERTO COSTA DE LIMA	7,25
64	AA-0107	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	7,25
65	AA-0202	FRANCISCO JESUS CHAVES DE MENEZES	7,25
66	AA-0159	JOSE REGIANO DE ALMEIDA RODRIGUES	7,25
67	AA-0078	GESIVALDO FELIX DE LIMA	7,25
68	AA-0153	FRANCISCA ROSANA FERREIRA	7,25
69	AA-0209	CARLA KELIANE SILVA SOUZA	7,25
70	AA-0046	FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS	7,25
71	AA-0102	JOSÉ HERLANDIO SOUSA SOARES	7,25
72	AA-0027	ANTONIO WENDELL DE SOUSA	7,25
73	AA-0142	ANTONIO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES	7,25
74	AA-0207	ANA ISADORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7,25
75	AA-0088	NILÓ PEREIRA DE SENA JUNIOR	7,00
76	AA-0184	HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO	7,00
77	AA-0122	MARIA ERIDAN DA SILVA CARVALHO	7,00
78	AA-0170	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	7,00
79	AA-0165	JOSÉ ELICIANO GOMES	7,00
80	AA-0200	VITOR RIBEIRO DA SILVA	7,00
81	AA-0008	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	7,00
82	AA-0125	DIEGO DE ARAÚJO SOUSA	7,00
83	AA-0187	IVANIA RODRIGUES DE LIMA	6,75
84	AA-0092	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	6,75
85	AA-0060	AUDECY GOMES DE SOUSA	6,75
86	AA-0157	ANA GLAUCIA DE SOUSA	6,75
87	AA-0047	APOLINARIA XAVIER DA SILVA	6,75
88	AA-0070	FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA	6,75
89	AA-0144	JEANE DE LIMA CUNHA	6,75
90	AA-0199	VALERIO LIMA ARAÚJO	6,75
91	AA-0169	ARISSANDRA LIMA MAIA	6,75
92	AA-0133	JULIETE NUNES DA SILVA	6,75
93	AA-0183	LUZINALDA KATIA SOUSA	6,75
94	AA-0109	BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO	6,75
95	AA-0043	FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO	6,75
96	AA-0015	MARCELO NOGUEIRA SOUSA	6,75
97	AA-0186	FRANCISCA MARIA RODRIGUES COSTA	6,50
98	AA-0206	SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA	6,50
99	AA-0016	MARIA LUZENIR DE LIMA RODRIGUES	6,50
100	AA-0108	CARLOS WAGNER LIMA OLIVEIRA	6,50
101	AA-0059	OTACIANO GOMES FERREIRA	6,50
102	AA-0196	FRANCISCA MARIA MERCES DA SILVA	6,50
103	AA-0065	MARIA ALBENISA DE SENA COSTA	6,50
104	AA-0127	ANTONIO RONEY SENA BATISTA	6,50
105	AA-0056	FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA	6,50
106	AA-0104	JONATHAN MELO QUEIROZ	6,50
107	AA-0178	ANGELA MARIA DE MEDEIROS FREITAS	6,50
108	AA-0118	DJAIRTON LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	6,50
109	AA-0020	OFINÉSIO SOUSA LAVOR	6,50
110	AA-0101	DAVI MOREIRA DE SOUZA	6,50
111	AA-0180	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,25
112	AA-0053	DIANA VALESCA OLIVEIRA RIBEIRO	6,25
113	AA-0099	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	6,25
114	AA-0124	ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO	6,25
115	AA-0205	DAYANNE DE BRITO PAULO	6,25
116	AA-0064	MARIA DE FATIMA ARAÚJO SOUSA	6,25
117	AA-0140	COSME DE SOUSA GOMES	6,25
118	AA-0019	MARIA DAS DORES SILVA	6,00
119	AA-0022	JOSÉ IVANILDO COSTA BRITO	6,00
120	AA-0041	NEILA CRISTINA DE FREITAS	6,00
121	AA-0190	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	6,00

122	AA-0173	GARDENIA RIBEIRO DA CUNHA	6,00
123	AA-0177	MARIA ANTONIA DE MATOS	6,00
124	AA-0085	VALDEMAR DE SOUSA SANTOS	6,00
125	AA-0025	FRANCISCO NARISLENO NASCIMENTO RIBEIRO	6,00
126	AA-0007	GLIANE LOPES VIDAL	6,00
127	AA-0156	RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO	6,00
128	AA-0211	MICAELE MELO VIDAL	6,00
129	AA-0079	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO	6,00
130	AA-0181	DIEGO DAMYSSON ALENCAR TEOTONIO	6,00
131	AA-0208	HELTON JOBSON BESSA RODRIGUES	6,00
132	AA-0117	RUAN DEYSON PORTELA LIMA	6,00
133	AA-0195	ANA FLAVIA DE LIMA	6,00
134	AA-0042	FRANCISCO ILDEMAR SOUSA	6,00
135	AA-0028	GUILHERME RONDYBERG MATOS MOREIRA	6,00
136	AA-0045	LILIANE SILVA LIMA	6,00
137	AA-0100	SILAS MALAFAIA DE LIMA MORAES	6,00
138	AA-0150	FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA	6,00
139	AA-0001	JOÃO MENDES MAIA NETO	6,00
140	AA-0197	MARIA ZILMA SANTIAGO DAS CHAGAS	5,75
141	AA-0198	MARIA DE FATIMA SALES	5,75
142	AA-0174	MARIA CLAUDIA LIMA MONTEIRO	5,75
143	AA-0058	NAGILA MARIA DE SOUSA FREITAS	5,75
144	AA-0147	JOÃO BERLANIO GADELHA RIBEIRO	5,75
145	AA-0094	LUAN ALLEF DE SOUSA	5,75
146	AA-0089	LAELTON RIBEIRO DA SILVA	5,75
147	AA-0175	MARIA LUCILENE DE BRITO SILVA	5,50
148	AA-0149	CRISPINO HONORATO DE SANTIAGO	5,50
149	AA-0095	FRANCISCO REGINALDO VIDAL SOUSA	5,50
150	AA-0090	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	5,50
151	AA-0038	DEBORA CRISTINA SOUSA ASSIS	5,50
152	AA-0141	MATUSALEM MATUSUEL DE LIMA RODRIGUES	5,50
153	AA-0034	MARIA ERINITA CUNHA GOMES	5,50
154	AA-0057	CINTIA FONSECA SOUSA	5,50
155	AA-0162	THOMAS LUCAS DE LIMA	5,50
156	AA-0063	MARIA GEANE DE SOUSA	5,25
157	AA-0082	FRANCISCA ELIANE NERY SILVA	5,25
158	AA-0010	VERIDIANA BARBOSA ARAÚJO	5,25
159	AA-0163	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	5,25
160	AA-0210	JOSÉ LUIS DE SOUSA	5,00
161	AA-0139	DAMIÃO DE SOUSA GOMES	5,00
162	AA-0084	KELVIA SANTIAGO LIMA	5,00
163	AA-0166	LUCAS DE SANTIAGO OLIVEIRA	5,00

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - MICROÁREA 2

VAGAS: 1

1	AB-0037	JEANE GRANJA BRITO	6,75
2	AB-0004	LILIAN RODRIGUES DE LIMA	6,50
3	AB-0032	MARIA IVALDENE SARAIVA DA SILVA	6,25
4	AB-0080	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	6,00

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - MICROÁREA 3

VAGAS: 1

1	AB-0024	FABIANA BANDEIRA GUIMARAES	6,50
2	AB-0082	EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA	6,25
3	AB-0099	MARIA ELISABETE MENEZES FERREIRA	5,50

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO TOMÉ - NOVA MICROÁREA

VAGAS: 1

1	AB-0005	FRANCISCA MAIRLA FERREIRA RIBEIRO	7,25
2	AB-0033	GECIANA COSTA CUNHA	6,75
3	AB-0066	GRAÇA MARIA XAVIER MOURA	6,50
4	AB-0093	MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO	6,25
5	AB-0049	ANA PAULA DE MELO SENA	5,25
6	AB-0079	RITA CONSOLATA DE LIMA RODRIGUES	5,00

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA I - MICROÁREA 12

VAGAS: 1

1	AB-0048	JOSE EVANIO DE LIMA	7,75
2	AB-0070	CELIA PONTES LIMA	7,75
3	AB-0041	MARIA JANIELE DA SILVA BRITO BARBOSA	7,25
4	AB-0094	MARIA VANIA DA SILVA ROCHA	6,75
5	AB-0042	ANGELICA DE LIMA SANTIAGO	6,75
6	AB-0008	PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS	6,75
7	AB-0003	EVILANIA SILVA CASTRO	6,50
8	AB-0040	MARIA SONIA DE LIMA	6,25
9	AB-0022	RANIEL LIMA SILVA	6,00

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA II - MICROÁREA 4

VAGAS: 1

1	AB-0009	SANDRA LIMA SOUSA	7,00
2	AB-0012	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	6,75
3	AB-0030	DANIELLE LIMA RODRIGUES SOARES	6,50
4	AB-0077	ROCICLEUTON RODRIGUES LIMA	6,50
5	AB-0073	MARIA DE FATIMA MAIA ALVES	6,25
6	AB-0015	MARCILENE MARIA DE LIMA	6,00
7	AB-0078	LEILA ADRIANA DE SOUSA	6,00
8	AB-0089	LUCIENE DE SOUSA MAIA	5,75
9	AB-0085	FRANCISCA PATRICIA LIMA MONTEIRO	5,25

CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA II - MICROÁREA 5

VAGAS: 1			
1	AB-0083	ANA CLEIDE SOUSA LIMA	7,50
2	AB-0002	MARIA ROSILENE SILVA SOUSA	7,50
3	AB-0001	LUCIENE SOUZA SILVA	6,75
4	AB-0098	FRANCISCA ELIZANETE DA SILVA LIMA	6,75
5	AB-0011	JOSILENE SOUSA ALMEIDA	6,25
6	AB-0055	ANA CLAUDIA HONORATO DE LIMA	6,25
7	AB-0035	EVILANIA SANTIAGO MATOS	5,75
8	AB-0090	JOSIANE KEULLY DA SILVA	5,50
9	AB-0051	MARIA FRANCIVALDA LOPES	5,00
10	AB-0091	TAYZA KELLY SILVA	5,00
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO LAGOINHA III - NOVA MICROÁREA			
VAGAS: 1			
NAO HOUVE CLASSIFICÁVEIS			
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO PONTAL - MICROÁREA 3			
VAGAS: 1			
1	AB-0017	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO	7,50
2	AB-0021	JOISIMARA RIBEIRO BRITO	7,50
3	AB-0007	MARIA LUDENIR DE LIMA RODRIGUES	7,25
4	AB-0047	JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA	7,00
5	AB-0038	MAYARA LIMA NOGUEIRA	7,00
6	AB-0060	DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA	6,00
7	AB-0072	FRANCISCA VALDILENE MELO DE LIMA	6,00
8	AB-0081	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	6,00
9	AB-0014	SILVANEIDE MARIA NORTE DA SILVA	5,75
10	AB-0076	KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES	5,50
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO PONTAL - MICROÁREA 5			
VAGAS: 1			
1	AB-0084	SUNANMITA PINHEIRO DE CASTRO BRITO	9,00
2	AB-0058	MARIA ROSANGELA DE BRITO LIMA	8,25
3	AB-0095	JUANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO	8,25
4	AB-0064	DANIELLE LEONITA DE SOUSA LIMA	7,50
5	AB-0044	FRANCISCA TATIANI RODRIGUES COSTA	7,50
6	AB-0087	ERDENIA CRISTINA RIBEIRO MELO	7,00
7	AB-0045	ANICELIA SOUSA HONORATO	7,00
8	AB-0054	JAYNE DO NASCIMENTO PAIVA	6,75
9	AB-0096	MARIA LUZIRENE SOUSA DE MATOS	6,50
10	AB-0039	MARIA LEIDIANE DA SILVA COSTA	6,25
11	AB-0056	JUCIRLANIA MARIA ALVES CARNEIRO	6,00
12	AB-0065	MARIA ERIVANIA BEZERRA SILVA	5,75
13	AB-0088	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	5,00
14	AB-0061	DANIELE SANTOS LIMA	5,00
CARGO: AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCAL: ÁREA DE ATUAÇÃO SEDE I - MICROÁREA 3			
VAGAS: 1			
1	AB-0057	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	8,25
2	AB-0071	LUANA BRUNA DE LIMA	8,25
3	AB-0018	NAY ANDRA KERLEN SILVA SOUSA	7,75
4	AB-0053	MARIA VILACI MACIEL LIMA	7,25
5	AB-0006	LAIS RAIANE DE MENEZES ARAUJO	7,00
6	AB-0046	MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO	6,75
7	AB-0019	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	6,75
8	AB-0013	JOHN LENNON MARTINS	6,75
9	AB-0025	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	6,50
10	AB-0097	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA	6,50
11	AB-0086	CRISLEY RAQUEL DE SOUSA	6,50
12	AB-0052	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	6,00
13	AB-0067	MARIA HOZANILDA MOREIRA DE SANTIAGO	6,00
14	AB-0063	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	5,50

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, em 1 de março de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Eliane Gomes Bonfim

Código Identificador:E99211B6

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 01/2015

ANÁLISE DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO)

CARGO: AA - AG COMBATE ÀS ENDEMIAS

AA - 0029 TIAGO FELIPE DE SENA FILHO 0,50
AA - 0062 CICERA AURELIANO DA SILVA 0,75
AA - 0067 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA 0,50
AA - 0068 MARIA SILDENE VIDAL 0,50
AA - 0073 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO 1,75
AA - 0074 ANDRE ALAN RIBEIRO 0,50
AA - 0086 FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA 0,50

AA - 0092 OCIONE FRANCISCO DE LIMA 0,50
AA - 0096 CARLOS ECLEIDSON DOS SANTOS ARAÚJO 0,50
AA - 0109 BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO 0,50
AA - 0110 VALDETRUDES PAZ JUNIOR 2,00
AA - 0129 ROBERTO COSTA DE LIMA 0,50
AA - 0130 RAIMUNDO RENALT DE SOUSA 2,00
AA - 0137 JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA 1,25
AA - 0138 MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA 2,50
AA - 0161 ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO 0,50
AA - 0171 ANTONIO ALDEMIRO DE ALMEIDA 2,50
AA - 0182 THAIS MARIA DE DEUS MAGALHÃES 0,50
AA - 0189 JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA 1,25

CARGO: AB - AG COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AB - 0008 PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS 0,50
AB - 0017 MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO 0,50
AB - 0024 FABIANA BANDEIRA GUIMARAES 1,25
AB - 0025 MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA 0,75
AB - 0031 LUCIANA MELO RIBEIRO 0,50
AB - 0040 MARIA SONIA DE LIMA 1,25
AB - 0042 ANGELICA DE LIMA SANTIAGO 1,75
AB - 0046 MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO 0,50
AB - 0057 MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA 1,25
AB - 0064 DANIELLE LEONITA DE SOUSA LIMA 0,75
AB - 0068 KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA 1,75
AB - 0074 ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS 1,75
AB - 0083 ANA CLEIDE SOUSA LIMA 0,50
AB - 0084 SUNANMITA PINHEIRO DE CASTRO BRITO 2,50

Publicado por:

Antonia Eliane Gomes Bonfim

Código Identificador:50FD69C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002.29.02/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Quixeré-CE.

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade de Quixeré-CE, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, o Sr. José Joaquim de Lima.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por xx membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 04 de maio de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, a saber:

- I** - Gestores, administradores públicos e legislativos;
- II** - Movimentos sociais e populares;
- III** - Trabalhadores por suas entidades sindicais;
- IV** - Empresários relacionados a produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- V** - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;
- VI** - Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, 29 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B121CE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Inclui normas a serem aplicadas, subsidiariamente, a Lei Municipal nº 1.242, de 19 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Os cargos criados na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.242/2013 serão promovidos, mediante aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, correspondendo ao grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo único. No ato da posse, o candidato aprovado e convocado a assumir, deverá comprovar seus bons antecedentes na forma que será previamente estabelecida no edital.

Art. 2º. Para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal, os candidatos estarão obrigados a se submeterem a exames físicos e psicológicos, além de outras provas que por ventura venham a ser realizadas em conformidade com o edital do concurso público e nos moldes deste.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EF45CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Institui no Calendário Comemorativo do Município de Tabuleiro do Norte-Ceará, a data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do DeMolay, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2D99E48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo conselheiros tutelares para participarem de reunião sobre a adesão à campanha nacional Zica Zero: um mosquito não é mais forte que um país inteiro, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:770BD09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Raimunda Lopes de Lima*, com destino a Hospital Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D4B0CA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Carlos Natanael Firmino Braga*, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2B73C0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Felipe Faustino Maia*, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B4C4218B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, apanhar *Erivanete Batista de Lima*, ao Aeroporto Pinto Martins, na Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 – Serrinha, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:94C45F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO**, Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo com urgência Jorlania de Souza da Costa, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no veículo Hylux, de placas HYY 5037, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:842488A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DERISMAR GUIMARÃES**, Adm. Regional III, mat. 3268, RG 1996726-90 – SSP-CE, CPF 747.042.653-15, residente na Rua Pe. Clicerio, 4646, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a serviço do Município, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C91AA72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Paulo Luciano Kfuri, Irene de Sousa Maia Kfuri e Tibelle Freitas Maurício, para atendimento na Capital, no veículo de placas PMA 1687, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF490516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência /emergência a Fortaleza – Ceará,

conduzindo o menor *Matheus Néris Maia da Silva*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544 e *José Maurino dos Santos*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 29 de fevereiro e 1º de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:74E3FD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:401D71D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 188/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, Secretário Municipal, mat. 0021, CPF 035.686.474-00 e RG 287681594 SSP CE, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4306, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CBC04F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 189/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:34FB2AEC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 190/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016****O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando a paciente com CA terminal *Terezinha Moreira Maia*, em alta médica, no Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:D2E1DB6F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 191/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016****O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, buscar paciente *Terezinha Moreira Maia*, em alta médica, no Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$**

59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:EA60BFA7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1493/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015****O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1009, de 14 de novembro de 2008,**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2015/2017:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB	
<i>Cleudemarcos Lopes Feitosa - titular</i>	<i>Ivonilde Maria Calista Moureira - suplente</i>
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
<i>Antonia Layenne Moreira de França - titular</i>	<i>Vaneide Freitas Maia - suplente</i>
CONSELHO TUTELAR	
<i>Francisca Vanderléa Soares de Oliveira - titular</i>	<i>Jacqueline Maia da Costa - suplente</i>
DIRETORES MUNICIPAIS	
<i>Wanessa Sildeandra Moreira Gondim - titular</i>	<i>Maria José Maia - suplente</i>
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
<i>Francisco Jonas de Lima Alves - titular</i>	<i>Elane Rodrigues Gondim - suplente</i>
PAIS DE ALUNOS	
<i>Josefa Patrícia Diniz Sousa - titular</i>	<i>Elidete Alves de Lima - suplente</i>
<i>Tereza Cristina de Lima - titular</i>	<i>Elizete Alves de Lima - suplente</i>
ALUNOS	
<i>Raimundo Felício Maia - titular</i>	<i>Edily Fábila da Silva Pitombeira - suplente</i>
<i>Ary da Silva Magalhães Cordeiro - titular</i>	<i>Ana Vitória Alves do Nascimento - suplente</i>
PROFESSORES	
<i>Adriana Ferreira da Costa Braúna - titular</i>	<i>Maria Lucimar Soares de Monte - suplente</i>
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<i>Luiz Robério de Almeida Maia - titular</i>	<i>Antonia Elcia de Oliveira Maia - suplente</i>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de dezembro de 2015

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:59D77E69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 066/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas, da Secretaria Municipal da Educação, Gestão 2015-2018, na forma abaixo indicada.

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

FRANCISCA ZENILDA DE ALBUQUERQUE

CPF: 027.056.323-79

REPRESENTANTE DE PROFESSORES ZONA URBANA

JEOVANA BRASIL MOREIRA

CPF: 546.119.973-91

REPRESENTANTE DE PROFESSORES ZONA RURAL

FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO

CPF: 892.456.443-91

REPRESENTANTE DE CONSELHOS ESCOLARES E/OU APC

ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA

CPF: 012.092.733-06

REPRESENTANTE DE DIRETORES

UELITON ALVES FERREIRA

CPF: 442.023.263-34

REPRESENTANTE DE COODENADORES PEDAGÓGICOS

MARIA DE JESUS DE SOUZA

CPF: 440.235.703-97

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

CPF: 390.166.503-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAIMUNDA SARAIVA GOMES

CPF: 974.293.253-00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:D99F77A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº1306.01/2014

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº1306.01/2014 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.20-01 E AO CONTRATO Nº 2014.06.20.01-002, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A OBRA; DIFICULDADE NA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA; ELEVADA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA 1ª ETAPA DO BALNEÁRIO JOSÉ IZO PESSOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (Sessenta) dias, a partir de 29 de Fevereiro de 2016 até 29 de Abril de 2016.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME.

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO.

URUOCA - CE, 29 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:B9EB80F1